



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante: Secretaria de Administração-CMI

Destinatário: Washington Ricarlos Pereira Marques-Presidente da Câmara

Responsável pela demanda: Manoel Salomão Ferreira da Silva- Secretário Administrativo-CMI

E-mail: camaraitb.licitacao@outlook.com

Telefone: (93) 99148-7609

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA	Mês	12

JUSTIFICATIVA PARA REQUISIÇÃO:

1.1 Local de onde será utilizado o objeto: Câmara Municipal de Itaituba

1.2 Necessidade a ser atendida: A Câmara Municipal de Itaituba-PA verifica a necessidade de contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada em Engenharia em razão do aumento significativo das demandas técnicas relacionadas às atividades administrativas e legislativas desta Casa de Leis. A crescente complexidade das normas técnicas, regulamentos e legislações aplicáveis à engenharia, aliada à intensificação da atuação dos órgãos de controle e fiscalização, bem como ao elevado volume de processos internos envolvendo obras, serviços e manutenção predial, exige suporte técnico especializado, contínuo e qualificado.

Dessa forma, torna-se essencial a contratação de **Contratação de Serviço de Consultoria E Assessoria Técnica Especializada em Engenharia**, visando:

Prestar orientação técnica especializada em engenharia às atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal;

Emitir pareceres técnicos sobre processos administrativos, projetos, obras, serviços de engenharia, contratos, licitações, termos de referência e demais documentos técnicos correlatos;

Assegurar a conformidade técnica e normativa dos procedimentos internos, prevenindo riscos, falhas técnicas e inconformidades legais;

Subsidiar a elaboração, análise e revisão de projetos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronogramas físicos-financeiros e demais atos administrativos, garantindo segurança técnica e observância às normas vigentes;

Acompanhar e analisar demandas oriundas dos órgãos de controle e fiscalização, promovendo o alinhamento às recomendações, determinações e boas práticas de engenharia;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Oferecer suporte técnico contínuo à Mesa Diretora, comissões permanentes e setores administrativos, contribuindo para a eficiência, a transparência e a regularidade técnica das ações da Casa de Leis.

A contratação mostra-se fundamental, uma vez que a complexidade das atividades desempenhadas pela Câmara Municipal exige suporte técnico contínuo, especializado e devidamente qualificado, capaz de assegurar a adequada condução dos procedimentos administrativos e legislativos, bem como a observância das normas técnicas e legais aplicáveis.

1.3 Benefícios gerados com os serviços: A contratação de serviços de Consultoria E Assessoria Técnica Especializada em Engenharia, visando a tender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA pode gerar diversos benefícios, incluindo:

Garantia de suporte técnico especializado e contínuo às atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal;

Maior segurança técnica e conformidade com as normas vigentes aplicáveis aos projetos, obras e serviços de engenharia;

Redução de riscos técnicos, operacionais e administrativos, prevenindo falhas, retrabalhos e possíveis irregularidades;

Melhoria na qualidade do planejamento, execução, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia;

Apoio qualificado à tomada de decisões da Mesa Diretora, comissões e setores administrativos, por meio de pareceres e análises técnicas fundamentadas;

Atendimento mais eficiente às exigências e recomendações dos órgãos de controle e fiscalização;

Otimização dos recursos públicos, contribuindo para maior eficiência, transparência e economicidade na gestão.

1.4 Justificar a quantidade do serviço solicitado: A necessidade da contratação por 12 meses se justifica-se pela natureza contínua, permanente e ininterrupta dos serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada em Engenharia, os quais demandam acompanhamento técnico constante das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal.

1.5 Justificar a contratação nesse momento (oportunidade): A contratação de **Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada em Engenharia** é oportuna devido ao aumento das demandas técnicas da Câmara Municipal de Itaituba-PA, relacionadas a projetos, obras e manutenção predial. A medida garante suporte técnico imediato, assegurando conformidade, segurança e eficiência na execução das atividades, prevenindo riscos e irregularidades.

1.6 Importância da contratação para o desenvolvimento das atividades: A contratação dos serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada em Engenharia é de fundamental importância para o pleno desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Itaituba-PA. A atuação técnica especializada assegura que projetos, obras, serviços de manutenção, contratos e demais processos internos sejam conduzidos com segurança, eficiência, conformidade com as normas técnicas e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

legais, e rigor técnico, contribuindo para a qualidade, regularidade e transparência das ações da Casa Legislativa.

1.7 Natureza da Demanda: Serviço continuado

Itaituba – PA, em 02 de janeiro de 2026

Manoel Salomão Ferreira da Silva
Secretário Administrativo-CMI